

PORTARIA N° 24/2015

Dispõe sobre a concessão de “Licença Paternidade”, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011, e a Lei n. 1.784/2012 (Estatuto do Servidor Público):

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR, Alaor Zeniewicz, portador da Cédula de identidade, RG. N° 4992.592-1, e inscrito no CPF sob n° 820.695.069-91, ocupante do Cargo de Contador, nos termos do artigo 110, da Lei 1.784/2012 (Estatuto do Servidor Público), para gozar a Licença Paternidade, de 27 de Agosto a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 27 de agosto de 2015.

MARCELO ALAN PRIMO
Presidente